



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.581, de 08 de junho de 1.992.

"Torna encerrado efeitos de interdição".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, VIII, da Lei Orgânica do Município, de 05/4/90; e considerando o constante no processo protocolado nº 3.003/92;

D E C R E T A :

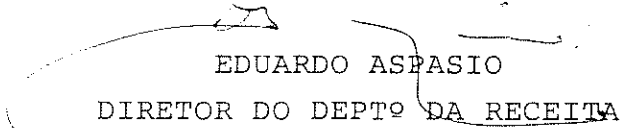
ARTIGO 1º - Torna encerrado, os efeitos da interdição ao estabelecimento destinado a jogos eletrônicos, em nome de JOSÉ ALBERTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, Rua Osório Duque Estrada nº 60-A, neste município, imposta pelo Decreto nº 3.567, de 21 de maio de 1.992, por regulamentação de documentação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de junho de 1.992.


  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR DO DEPTO DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO